



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa

EDITAL

EDITAL N. 02/2024 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA FASE I E DA DATA DA PROVA

Divulga o resultado da análise curricular dos candidatos e torna pública a data da prova objetiva da seleção de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA, WILTON SOBRINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0012507-32.2024.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 01/2024, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e critérios de classificação no processo seletivo de estudantes de ensino superior para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa,

RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado preliminar e a pontuação obtida pelos candidatos inscritos na Seleção simplificada de estudantes dos cursos de ensino superior de Direito e Administração, para função de estagiário da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, apresentando no Anexo I a relação dos candidatos com a conclusão das inscrições habilitadas e não habilitadas na FASE 1:

a) A conclusão da nota média escolar a ser considerada como pontuação para efeito de habilitação do candidato;

b) O enquadramento no Programa de Cotas.

1.1 Os candidatos interessados em conhecer os fundamentos que motivaram o resultado apresentado neste Edital poderão consultar a SESAP-BMP através do e-mail sesap.bmp@trfl.jus.br sobre a conclusão individual da análise preliminar, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

2. **DIVULGAR** a data e horário de realização da *Prova Objetiva* para os candidatos habilitados para participação da FASE 2 da seleção, na forma descrita no ANEXO I deste edital:

2.1 A *Prova Objetiva* será realizada no dia **14/11/2024 (quinta-feira)**, no período vespertino, **das 13:00 às 13:30 horas, na sede da na Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, localizada na Avenida Agenor Magalhães, s/n, bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa/Bahia.**

2.2 A Prova Objetiva se destinada somente aos candidatos habilitados na FASE 1.

3. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste Edital contra:

a) o indeferimento da inscrição;

b) a nota média escolar considerada para efeito de habilitação do candidato;

c) análise do histórico escolar;

3.1 Os recursos deverão ser confeccionados exclusivamente através do **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** disponível no Portal da JFBA

no link <https://www.trf1.jus.br/sjba/estagios/subsecao-judiciario-de-bom-jesus-da-lapa>.

3.2 Antes de apresentar recurso, os candidatos interessados poderão consultar a SESAP-BMP através do e-mail sesap.bmp@trf1.jus.br sobre a conclusão individual da análise preliminar;

Bom Jesus da Lapa, *data da assinatura digital*.

WILTON SOBRINHO DA SILVA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Sobrinho da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 04/11/2024, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21622908** e o código CRC **F751485B**.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA FASE 1

Nome completo	Curso	Instituição de ensino	Nota média	Verificação	PNE	COTA	DESEMPATE	Observação
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	Administração	UNEB – Campus XVII	8,8	APTA	NÃO	SIM	NÃO	
GISELE ALENCAR CORDEIRO	Administração	UNEB – Campus XVII	9,2	APTA	NÃO	SIM	NÃO	
MARIA DE LOURDES SOUZA RODRIGUES	Administração	UNEB – Campus XVII	8,7	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	Não apresentou documentação para desempate
MARLI PEREIRA DE SOUZA	Administração	UNEB – Campus XVII	9,7	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	
RHIAN LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	Administração	UNEB – Campus XVII	7,5	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	
EDINÉLIA SANTOS ROCHA	Direito	Faculdade Pitágoras	10	APTA	NÃO	SIM	NÃO	
EDNA SILVA CORDEIRO	Direito	Faculdade Pitágoras	9,43	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	
JHENIFER KEURE DE OLIVEIRA TEOBALDO	Direito	Faculdade Pitágoras	9,63	APTA	NÃO	SIM	NÃO	
NATHALIA SOUZA DA SILVA	Direito	Faculdade Pitágoras	9,86	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	
PÂMELA MAGALHÃES OLIVEIRA	Direito	Faculdade Pitágoras	9,64	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	
PEDRO KAUÊ ANTUNES DE DEUS	Direito	Faculdade Pitágoras	9,81	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	
PRISCILA CORREIA PINTO DOS SANTOS	Direito	Faculdade Pitágoras	9,3	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	Não assinou autodeclaração
SUZANA FERREIRA SANTANA	Direito	Faculdade Pitágoras	9,49	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	
TAIS FIGUEIREDO SOUZA	Direito	Faculdade Pitágoras	9,96	APTA	NÃO	NÃO	NÃO	
IVONETE OLIVEIRA GEIL	Direito	Faculdade Pitágoras	-	INAPTA	-	-	-	Documentação incompleta – itens 2.2 A
MARIA CLARA CASIMIRO FERREIRA MACIEL	Direito	Faculdade Pitágoras	-	INAPTA	-	-	-	Documentação incompleta – itens 2.2 A, C e D
MARIA EDUARDA SOUZA DE JESUS	Direito	Faculdade Pitágoras	-	INAPTA	-	-	-	Documentação incompleta – itens 2.2 A e B
SARA DOS PASSOS OLIVEIRA	Direito	Faculdade Pitágoras	-	INAPTA	-	-	-	Documentação incompleta – itens 2.2 A, C e D
CLÁUDIA DE BRITO SOUZA	Administração	UNEB – Campus XVII	-	INAPTA	-	-	-	Documentação incompleta – item 2.2 A

DELIANE MORENO LIMA	Administração	UNEB – Campus XVII	-	INAPTA	-	-	-	Documentação incompleta – itens 2.2 C
JAQUELINE BENIZIO PEREIRA CASTRO	Administração	UNEB – Campus XVII	-	INAPTA	-	-	-	Inscrição extemporânea – dia 04/11
ROSIANE RIBEIRO VIANA	Administração	UNEB – Campus XVII	-	INAPTA	-	-	-	Documentação incompleta – itens 2.2 C e D

Término

Av. Agenor Magalhães, s/n - Bairro Mirante da Lapa - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0012507-32.2024.4.01.8004

21622908v11